

## **OPINIÕES SOBRE A AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO DESENVOLVIMENTO DO SECTOR DO JOGO NA SEGURANÇA DE MACAU DO ANO DE 2017**

Nos últimos anos, o sector do jogo de Macau passou um período de ajustamento profundo. A partir da segunda metade do ano 2016, registou-se um crescimento contínuo e estável nas receitas do jogo de Macau, mesmo assim, as autoridades de segurança continuam a proceder à avaliação do impacto que o desenvolvimento do sector do jogo possa trazer para a segurança de Macau, bem como a divulgar atempadamente os resultados dessa avaliação junto da sociedade, que os tomarão como referência.

1. Em 2017, a polícia instaurou no total de 466 procedimentos de “crime de sequestro” (vulgarmente conhecido por crime de cárcere privado), o que representa uma descida de 7,5%, comparativamente aos 504 procedimentos instaurados no ano 2016 e, ainda, um total de 448 procedimentos por “crime de usura” (vulgarmente conhecido por agiotagem), o que representa uma descida de 4,5%, comparativamente aos 469 casos do ano de 2016.
  
2. Face à descida dos dois tipos de crimes acima referidos, cabe-nos proceder à seguinte análise, na qual se evidenciam as relações entre a segurança da sociedade de Macau e o ajustamento que se vem verificando recentemente no sector do jogo:
  - (1) Segundo os dados fornecidos pela PJ, a quem compete a fiscalização nos casinos e a investigação de crimes relacionados com o jogo, em 2017, a PJ instaurou um total de 1847 processos de crimes relacionados com o jogo (inquéritos e denúncias), o que representa uma descida de 0,2%, comparativamente aos 1851 processos do ano de 2016;
  
  - (2) Destaque-se, ainda, que, entre o primeiro e quarto trimestre de 2017, se

registaram 448 casos de crimes de “usura”, respectivamente de 89, 96, 133 e 130 casos, enquanto entre os mesmos períodos do ano de 2016 se registaram respectivamente 106, 127, 115 e 121 casos;

- (3) Quanto aos crimes de “sequestro” do ano de 2017, registaram-se 466 casos, ou seja, entre o primeiro e quarto trimestre ocorreram, respectivamente, 105, 126, 108 e 127 casos. Entre o primeiro e quarto trimestre do ano de 2016 ocorreram, respectivamente 89, 127, 133 e 155 casos;
- (4) Segundo as informações recolhidas, a maioria dos ofendidos e dos suspeitos não são residentes de Macau;
- (5) No ano transacto, a polícia instaurou por iniciativa própria vários casos de crime de “usura”, bem como resolveu e desmantelou diversos casos do mesmo crime, produziu efeitos no combate de actividades criminais relacionados com o jogo e impediu que este crime se disseminasse na comunidade. Estamos confiante de que os trabalhos da polícia são uma das razões de azo à descida de casos de crime de “usura” e de “sequestro”. Relativamente aos dois crimes acima referidos, a maioria dos casos aconteceu dentro dos casinos, bem como, em princípio não há indícios que mostrem que estes crimes se estendam para além do ambiente interno dos casinos, o que quer significar que a sua ocorrência não constituiu impacto na segurança da sociedade de Macau;
- (6) Em 2017, a PJ apresentou ao Ministério Público, um total de 2171 arguidos (incluindo aqui, tanto arguidos com ordem de detenção, como outros sem ordem de detenção) por crimes relacionados com o jogo, o que representa uma subida de 8,4%, comparativamente aos 2003 arguidos do ano de 2016, o que demonstra uma continuidade notória na subida da eficácia do trabalho de resolução dos crimes relacionados com o jogo;

(7) Paralelamente, não houve aumento de casos de criminalidade grave e violenta, a qual é susceptível de afectar ou influenciar directamente a estabilidade de segurança da sociedade. Nesta tipologia, é de notar que mantemos taxa “0”, ou uma casuística muito baixa, no que concerne à criminalidade violenta e grave, como o “homicídio”, o “rapto” e a “associação secreta”, sendo que, em 2017, se registaram 39 casos de “associação criminosa”, o que representa uma subida de 7 casos quando comparado com os 32 casos ocorridos no ano 2016. Não foram instaurados processos por “associação secreta”, registando-se uma descida de 2 casos comparativamente com 2 casos registados no ano 2016, tendo sido, ainda, em 2017, instaurados 54 processos por fogo posto, dos quais 38 foram resolvidos, quando cotejado com o ano 2016, isto representa uma subida de 30 casos, uma vez que foram anotados 24 casos no ano 2016;

(8) Segundo as informações obtidas pela polícia, nenhum dos casos de fogo posto e de homicídio estão relacionados com o tema das sociedades secretas, nem com interesses estabelecidos nos casinos;

(9) Até ao presente, a polícia ainda não recebeu informações sobre qualquer anormalidade no comportamento de associações secretas devido ao ajustamento das receitas do jogo;

(10) Portanto, o ajustamento no sector do jogo ainda não trouxe quaisquer consequências para situação de segurança de Macau.

3. De acordo com os dados estatísticos, se bem que as informações do jogo mostram que nos últimos 6 meses do ano 2016, se registaram uma paragem na queda das receitas do jogo de Macau, voltando a uma situação estável, bem como não podemos deixar de ponderar que haja delinquentes que aproveitem essa oportunidade para praticar actos ilegais, portanto, nada nos legitima a prever que o futuro desenvolvimento do sector do jogo de Macau possa trazer

factores de instabilidade para a segurança da sociedade de Macau.

4. Relativamente aos 4 casos de sequestro de devedores e que resultaram na morte dos mesmos (suicídio ou queda durante a fuga), informa-se que já foram resolvidos, os autores e lesados são residentes do interior da China. A polícia vai prestar mais atenção em relação a estes casos, bem como reforçar com a polícia do interior da China a comunicação e a cooperação.
5. Em Julho de 2017, foi desmantelada pela polícia uma rede de burlões que instalaram uma falsa sala de jogo num quarto do hotel do casino para a prática de burla. A polícia presta elevada atenção a esse tipo de casos e, no caso de receber denúncia relacionada com estes ilícitos, irá através de implementação eficaz, investigação rápida e resolução com alta eficiência, a fim de produzir efeitos dissuasores aos criminosos.
6. No ano transacto, a PJ resolveu 5 casos de “apostas através da *Wechat*”, as associações criminosas através de grupos de *Wechat* convocam clientes de jogo no interior da China, procedem a transmissões directas de jogo nos casinos de Macau e das Filipinas para proceder actos de apostas ilegais, bem como usam a *Wechat* para proceder o pagamento. Nestes casos obtivemos bons sucessos nas respectivas operações de investigação. No entanto, a PJ irá reforçar ainda mais a cooperação com as entidades homólogas do interior da China, a fim de prevenir e de proceder investigações em conjunto a este tipo de crime.
7. Tendo em conta que a maior parte de crimes do jogo são de natureza transfronteiriços, as autoridades de segurança através a forma de “Investigação criminal orientada pelas informações”, continuarão a reforçar o intercâmbio e a cooperação policial entre a China, Hong Kong, regiões vizinhas e internacionais, aproveitando a recolha de informações e análises para obter os novos *modi operadi* de crimes relacionados com o jogo, agindo por iniciativa

própria quanto ao reforço das medidas policiais e aos procedimentos de patrulha inopinada nos casinos, a fim de combater os respectivos crimes.

8. Tendo em consideração os ataques terroristas acontecidos no ano passado, respectivamente em Manila das Filipinas e nas Las Vegas dos Estados Unidos da América, a PJ e a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos realizaram reuniões com o pessoal de gestão das 6 operadoras do jogo e exigiram-lhes a aquisição urgente de equipamentos de inspecção, o reforço das capacidades de segurança preventiva, a criação de um mecanismo de operação de contingência, bem como criarem condições para que a polícia possa proceder eficazmente a execução da lei. Em 23 de Janeiro do corrente ano, os SPU, conjuntamente com a DICJ, coordenaram a PJ, o CPSP, o CB, os Serviços de Saúde, o Instituto de Acção Social, entre outras entidades a realização de um exercício conjunto de simulacro de segurança e de emergência “Captura do Lobo”, que teve lugar no dentro e na periferia dos locais de entretenimento, com o objectivo de testar a capacidade de resposta conjunta das diversas entidades, tendo atingido os efeitos previstos. No futuro, continuarão a proceder de forma contínua diferentes exercícios de simulacro com natureza semelhante.
9. Relativamente a um caso acontecido recentemente sobre um roubo em grande montante de fichas de jogo no casino, o respectivo arguido já foi detido e foi-lhe aplicado a medida de prisão preventiva. A polícia comunicou à DICJ e a mesma direcção solicitou e urgiu as operadoras de jogo para aplicarem medidas de gestão mais eficazes e reforçarem a segurança dos casinos.
10. A PJ já reforçou a implementação das forças policiais e a criação de equipas, pondo em prática uma articulação entre a patrulha e os investigadores dos casinos, a fim de através de uma combinação motora e flexível, responder rapidamente às necessidades de trabalho no local de ocorrência; Para além disso, reforçaram também as forças iniciativas de execução da lei, mantendo o

mecanismo de fiscalização de 24 horas nos locais de entretenimento de grande envergadura.

11. Para além de através das grandes operações de patrulhamento de policiamento nos locais de entretenimento, coordenado e cooperado pelos SPU, a PJ procede patrulhas periódicas ou aleatórias dentro e fora dos locais de entretenimento, a fim de reforçar o controlo dentro e fora desses locais. O CPSP procede trabalhos de prevenção especial de criminalidade nas periferias dos locais de entretenimento a fim de reprimir as actividades criminais relacionados com o jogo.
12. Em resposta às novas alterações da Lei de Prevenção e repressão do crime de branqueamento de capitais, que entrou em vigor em Maio do ano transacto, a polícia irá reforçar a comunicação e a cooperação com a DICJ, o Gabinete de Informação Financeira, os sectores do jogo, entidades de monitorização e entre outras entidades, a fim de prevenir e combater o crime de branqueamento de capitais.

9 de Fevereiro de 2018